

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DE
1942

Lei nº 751

de 19 de Agosto de 2016

“Dispõe sobre transposição orçamentária para atender o programa Construção do CRAS e dá Outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Ficam alteradas as Leis 654 (Plano Plurianual) de 25-11-2013 e posteriores alterações, Lei 720 (LDO) de 30-06-15 e posteriores alterações, Lei 737 (LOA) de 28-12- 2015;

Art. 2º - Aos programas e ações, que compõem o PPA (Plano Plurianual) ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I desta lei;

Art. 3º - Às metas prioritárias da Lei 720 (LDO) de 30-06-15, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I da presente Lei;

Art. 4º - A Lei 737 (LOA) de 28-12- 2015, recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I da presente Lei.

Art. 5º - Permanecem inalterados os demais artigos das Leis mencionadas nos art. Art. 2º, Art.3º, Art. 4º.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 19 de Agosto de 2016,


JANDIR LOUZADA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 751

ANEXO I

Art. 1º - Ficam abertos crédito Especial no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.06.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com a transposição orçamentária para o elemento despesa 4.4.90.51 – Obras e instalações, na programação 08.244.0064.1.064 – **CONSTRUÇÃO DO CRÁS**, na ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

§2º - A cobertura dos recursos mencionados no §1º será através de anulação orçamentária da unidade: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no elemento despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, na programação 15.451.0019.2.020 – **MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DA SEMOSP**, na ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Mirante da Serra – RO, 19 de Agosto de 2016



JANDIR LOUZADA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA

FINALISTICO (x)

APOIO ADMINISTRATIVO (X)

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: APOIO SOCIAL

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade Administrativa Responsável Semosp

9 - HORIZONTE TEMPORAL

Gerente	NOME:	Marcos Roberto Ferreira	(X) CONTÍNUO
	RG:	637.266 SSP/RO	() TEMPORÁRIO
	CPF:	649.419.142-87	INÍCIO: 01/06/2016
			TÉRMINO:

FUNDAMENTOS:

PROBLEMA: Falta de estrutura adequada para o funcionamento das ações assistenciais desenvolvidas no município em atendimento a pactuação com o Governo Federal.

Causa: Carência de local adequado para o funcionamento das atividades referencia aos programas sociais.

Objetivo do Programa: Estruturação da rede de serviços de proteção social básica.

Justificativa do Programa: Atender demanda da população do município que participa, dos serviços de proteção social básica.

Estratégia de Implementação: Contratação de empresa para a construção de Centro de Referência de Assistência Social.

Principais Externalidades: Melhoria no atendimento dos programas vinculados ao Objeto.

5 - PÚBLICO ALVO: usuários dos serviços de proteção social básica

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	362.500,00	Quantidade de Ações	1	Tipo
Classificação institucional, Funcional e Programática: 09.244.0064.1.064				
Horizonte Temporal :	() Temporário	(x) Contínuo		
Duração :	de 01 de janeiro de 2015	Dezembro 2017		

INDICADOR

Índice mais Recente:	Data da Apuração do índice mais Recente
	01 de janeiro de 2009
Unidade de medida:	Periodicidade:
Base Geográfica	anual
Município	Fonte: SEMOSP

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2014	2015	2016	2017
Fórmula de Cálculo: Numero de familia atendida * 100 / Numero de familias no municipio			

CUSTOS

2014	2015	2016	2017
		362.500,00	

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 19 de Agosto de 2016


ASSINATURA DO RESONSÁVEL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES

ANEXO II

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Denominação: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade administrativa Responsável:

Gerente	Nome:	Marcos Roberto Ferreira
	Lotação:	Secretaria de Obras
	C.P.F.:	649.419.142-87

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: estruturação da rede de serviços de proteção básica;

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	362.500,00	Tipo	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 09.244.0064.1.064			
Horizonte Temporal :	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo
Duração	de 01 de junho de 2016		até ____ / ____ / ____

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Rede de serviços de proteção social básica, estruturada com a construção do CRAS	Construção

METAS:

FÍSICAS

2014	2015	2016	2017
		100%	

FINANCEIRAS(\$)

Elemento	2014	2015	2016	2017
4.4.90.51			362.500,00	
TOTAL			362.500,00	

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCEIRIAS

FONTE	2014		2015		2016		2017	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE								
Tesouro						362.500,00		
Recursos								
Próprios								
Conv. Contratados								
Próprio								
Total						362.500,00		

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 19 de Agosto de 2016


Assinatura do Responsável

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

PROGRAMA 01

FINALISTICO ()

APOIO ADMINISTRATIVO (X)

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção das Atividades da SEMOSP
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Administrativa Responsável: Semosp

Gerente	NOME:	Marcos Roberto Ferreira	9 - HORIZONTE TEMPORAL
	RG:	637.266 SSP/RO	(X) CONTÍNUO
	CPF:	649.419.142-87	() TEMPORÁRIO
			INÍCIO:
			TÉRMINO:

FUNDAMENTOS:

Problema: Dificuldade em atender a demanda de serviços da secretaria.
Causa: Falta de pessoal, Infra-Estrutura insuficiente, falta de agilidade na reposição de materiais necessário ao desenvolvimento das atividades
Objetivo do Programa: Melhorar as condições de funcionamento da Secretaria, suprimindo suas necessidades no tocante a material de consumo, serviços, equipamentos, material permanente, diárias, indenizações, despesas com pessoal e outras.
Justificativa do Programa: Sendo de responsabilidade desta secretaria dar suporte a todas ações realizadas no tocante a obras, faz se necessária a aquisição de bens e serviços para a execução das atividades da secretaria, procurando assim prestar a população os serviços que ela anseia.
Estratégia de Implementação: Atendimento ao público com mais eficiência nas obrigações que é de responsabilidade da Secretaria, e funcionários trabalhando satisfeitos.
Principais Externalidades: A realização dessa proposta proporcionará melhores meio de trabalho junto a sociedade, facilitando o transporte de produtos, mantendo a cidade mais limpa, colaborando com os demais segmentos da administração e sociedade.

5 - PÚBLICO ALVO: Comunidade em geral.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	2.862.442,87	Quantidade de Ações	1	Tipo
--------------	--------------	---------------------	---	------

Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.0019.2.020

Horizonte Temporal : () Temporário (X) Contínuo

Duração : de 01 de janeiro de 2013 até / /

INDICADOR

Índice mais Recente:	84%	Índice mais Recente	27/03/2013
Reclamações da qualidade do atendimento realizado pela secretaria			
Unidade de medida:	Produto adquirido / Executado	Periodicidade:	anual
Base Geográfica	Município	Fonte:	

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2014	60%	2015	50%	2016	40%	2017	30%
------	-----	------	-----	------	-----	------	-----

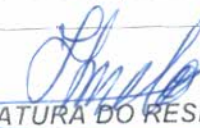
Fórmula de Cálculo: 696 Pessoas Atendidas / 832 Reclamante do atendimento = $696 \cdot 100 / 832 = 84\%$

CUSTOS

2014	2015	2016	2017
643.243,75	707.568,13	655.473,56	856.157,43

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 19 de Agosto de 2016


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO - PROGRAMA 1

Denominação: Manutenção das Atividades da Secretaria
 Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
 Unidade administrativa Responsável:

Gerente
 Nome: Marcos Roberto Ferreira
 Lotação: Secretaria de Obras
 C.P.F.: 649.419.142-87

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Oferecer melhores condições para execução dos serviços da secretaria, dando assim melhor suporte dentro das atividades a ela direcionada, podendo oferecer um atendimento ao público que dela necessita com mais qualidade.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global
 Tipo
 Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.0019.2.020
 Horizonte Temporal : () Temporário (X) Contínuo
 Duração: 01 de janeiro de 2015. até / /

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Comunidade Atendida	%

**METAS:
FÍSICAS**

2014	2015	2016	2017
60%	50%	40%	30%

FINANCEIRAS(\$)

Elemento	2014	2015	2016	2017
3.1.90.11	461.121,63	507.233,79	431.331,79	474.464,97
3.1.90.13	9.377,28	10.315,01	11.346,51	12.481,16
3.1.91.13	39.294,22	43.223,64	47.546,01	52.300,61
3.3.90.14	2.930,40	3.223,44	3.545,78	3.900,36
3.3.90.30	36.693,70	40.363,07	39.399,38	48.839,31
3.3.90.39	84.371,10	92.808,21	102.089,03	112.297,93
3.3.90.47	9.455,42	10.400,96	11.441,06	12.585,16
4.4.90.52	1.554,00		3.774,00	-
Total	644.797,75	707.568,13	650.473,56	716.869,51

**IMPLEMENTAÇÃO
RECURSOS/PARCEIRIAS**


FONTE	2014		2015		2016		2017
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	643.243,75	1.554,00	707.571,40	-	646.699,56	3.774,00	716.869,51
Tesouro							
RecursPróprios	643.243,75	1.554,00	707.571,40	-	646.699,56	3.774,00	716.869,51
Conv. Contratados							
Próprio							
Total	643.243,75	1.554,00	707.571,40	-	646.699,56	3.774,00	716.869,51

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 19 de Agosto de 2016

Assinatura do Responsável

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
13 AGO. 2016 - 26 AGO. 2016
Mirante da Serra


Osvaldo G. dos Santos
Diretor Geral
Port. 754/13 CMMS

Prefeitura Mun. de Mirante da Serra RO
PUBLICADO
Em 19/08/16 A 26/08/16


Maria Ap. Alcervaz
Diretora da Divisão de Protocolo
Portaria Nº 2854/2013